|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | FAP-TERESINA |
| **CURSO:** | NUTRIÇÃO |

O Coordenador(a) MARIA DAS GRAÇAS S S SILVA do Curso de *NUTRIÇÃO* da FAP-TERESINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15/03 A 20/03 na APOIO DAS COORDENAÇÕES no horário de8-12H E 14-18H

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia21/03 na FAP-TERESINA (JOAO XXIII) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **Monitor (s)** |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
|  MAIARA JAIANNE RIOS | INTRODUÇÃO A PROFISSAO - MANHA  | NUTRIÇÃO | 1 |
| ANA PAULA SIMPLICIO | INTRODUÇÃO A PROFISSAO - NOITE  | NUTRIÇÃO | 1 |
|  ISABELA BARBOSA | BIOSSEGURANÇA - MANHA  |  NUTRIÇÃO/ENFERMAGEM | 1 |
|  ISABELA BARBOSA | BIOSSEGURANÇA - NOITE  |  NUTRIÇÃO/ENFERMAGEM | 1 |
| FLAVIA BARRETO | HISTOLOGIA - MANHA | NUTRIÇÃO | 1 |
| LUCIANA MACEDO | PARASITOLOGIA - NOITE | NUTRIÇÃO | 1 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**TERESINA, 09** de **MARÇO** de 20 **17**